



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Alvarás

EDITAL DESMEMBRAMENTO REURB-DISTRITOS

				
Prefeitura Municipal de Presidente Prudente Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação				
EDITAL				
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições, torna público que, a solicitação de Regularização Fundiária -> Reurb - E, conforme dados abaixo, obteve parecer favorável e aprovação quanto aos documentos apresentados, em especial os memoriais descritivos e projetos, estando portanto, o processo de acordo com a Lei Federal 13.465/2017, regulamentada pelo Decreto Federal 9.310/2018, ficando o mesmo à disposição na Seplan pelo prazo de 15 dias para eventual contestação.				
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	7.369/2022			
DATA DE ABERTURA DO PROCESSO:	14/06/2021			
PROPRIETÁRIO/LEGITIMADO:	LUIS CARLOS DE SOUZA			
PROMOTOR DA REGULARIZAÇÃO:	LUIS CARLOS DE SOUZA			
RESPONSÁVEL TÉCNICO E AUTOR DO PROJETO	CAU / CREA / CRT (Nº)	RRT / ART / TRT (Nº)		
TÉC. AGRIM. JOÃO ALEX FLORIANO AGUIAR	364.580.088-30	CFT2201877656		
NOME DO PARCELAMENTO:				
DISTRITO DE AMELIÓPOLIS - REGULARIZAÇÃO INDIVIDUAL DE LOTES (ARTIGO 7º, INCISO II DO DECRETO 9.310/2018)				
ENDEREÇO / VIA DE ACESSO:	Nº:	QUADRA	LOTE	BAIRRO
RUA LAURO DOS SANTOS	463	5	13-A	DISTRITO DE AMELIÓPOLIS
ÁREA DO LOTE (m2):	ÁREA EDIFICADA CADASTRADA (m2):		REFERENCIA CADASTRAL:	
239,47	119,71		7.1.5.2305.00365.001	
Nº DAS MATRÍCULAS OU TRANSCRIÇÕES/CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS:				
NADA CONSTA				
LINDEIROS/CONFINANTES CADASTRADOS NA PREFEITURA DE QUEM DA RUA OLHA PARA O IMÓVEL:				
LADO ESQUERDO:	ELIZABETE M. DOS SANTOS			
LADO DIREITO:	JOÃO CARLOS DE SOUZA			
FUNDOS:	MARINETE LOURENÇO DE MELO			

Presidente Prudente, em 01 de agosto de 2022

EDILSON MAGNO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Editais de notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Edital de Intimação de Embargo –

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/08, de 19 de janeiro de 2008, que institui normas para edificações, faz saber aos interessados abaixo indicados, que fica comunicado da “INTIMAÇÃO DE EMBARGO”, para no prazo 15(quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no imóvel a seguir identificados a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta Intimação. (Art. 305, L. C. 152/08).

ANELIZE VALOES THOMAS
RUA RITA ROCHA LUIZARI-38-JD MARACANÃ
Ref. Cadastral:26.1.5.1019.29.1

Com fundamento nos arts. 1º, 3º, 4º, 5º, da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da intimação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado da construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **05 de Agosto de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 133/2022

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito

DAVID SILVA FERRETTI

RUA GENTIL LEITE VIEIRA, 59 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.2.1107.187.1

Auto N.º: 2.166 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 270,00UFM

Dt. Notif.: 12/07/2022

LAIRTO GOMES DA SILVA

RUA MARIA DA GLÓRIA, 521 - VILA CHARLOTE

Ref.Cadastral: 26.4.4.410.105.1

Auto N.º: 2.167 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 716,09UFM

Dt. Notif.: 13/06/2022

Auto N.º: 2.168 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**

Valor da Multa: 100,00UFM

Dt. Notif.: 13/06/2022

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **05 de Agosto de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificações 136/2022

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

IRIA DA SILVA

RUA MAURO MELONI, 647 - PARQUE IMPERIAL

Ref. Cadastral: 26.1.1.3021.117.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MITRA DIOCESANA DE PRESIDENTE PRUDENTE

RUA GENTIL LEITE VIEIRA, 21 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1107.249.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

THAIS PESSIN DE OLIVEIRA VITORIO

RUA GENTIL LEITE VIEIRA, 100 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1207.302.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

INCORPORADORA BONGIOVANI S/C LTDA

RUA PAULO CACCIATORI, 158 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1414.234.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIZ CARLOS OGEDA

RUA PAULO CACCIATORI, 168 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1414.244.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

INCORPORADORA BONGIOVANI S/C LTDA

RUA PAULO CACCIATORI, 178 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1414.253.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALEXANDRE RODRIGUES PEREIRA

RUA PAULO CACCIATORI, 188 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1414.262.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

BRUNO MARTINES TOZZI NOTTI

RUA PAULO CACCIATORI, 198 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1414.271.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

BRUNO MARTINES TOZZI NOTTI

RUA PAULO CACCIATORI, 208 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1414.281.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RAONI PEREIRA SANTOS

RUA PEDRO JANINI, 295 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1616.107.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULO CESAR ORBOLATO

RUA PEDRO JANINI, 285 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1616.117.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

INCORPORADORA BONGIOVANI S/C LTDA

RUA PEDRO JANINI, 275 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1616.150.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CARLA ROCHA CARNEIRO

RUA PEDRO JANINI, 315 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.1616.87.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALAN HONORATO DA SILVA

RUA MARIA SILVESTRE FERREIRA, 97 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.801.121.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SHEYLA DAYANE MARTINS DA SILVA

RUA MARIA SILVESTRE FERREIRA, 87 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.801.130.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FLAVIO LUIZ DE OLIVEIRA

RUA MARIA SILVESTRE FERREIRA, 77 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.801.139.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANESIA RIBEIRO

RUA MARIA SILVESTRE FERREIRA, 69 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.801.148.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CAIQUE DAMASCENO LOBO

RUA MARIA SILVESTRE FERREIRA, 23 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.801.215.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EVERTON UTIDA

RUA MARIA SILVESTRE FERREIRA, 127 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.801.94.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANARA JULIANA DE MOURA PEREIRA

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 85 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.902.162.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



TAIMARA HELENA VIEIRA DOS SANTOS

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 75 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.902.172.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANDERSON DE OLIVEIRA SYLOS SANTOS

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 65 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.902.182.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RODRIGO SILVEIRA CASTANHO

RUA MARIA SILVESTRE FERREIRA, 68 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.902.323.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ELIO FERREIRA

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 148 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.904.398.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SANDRA REGINA DE OLIVEIRA

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 156 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.904.407.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE MAURICIO BUENO

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 166 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.904.416.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALDO RODRIGUES DA ROCHA

RUA ELIAS MARCOS DA SILVA, 420 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR
Ref. Cadastral: 26.2.1.1117.39.1

EXECUTAR REPAROS NA TRAVESSA O PISO DE CONCRETO FOI DANIFICADO

NAIELY MOTTA DE OLIVEIRA

RUA IRACILDA DA SILVA OLIVEIRA GERALDO, 123 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO PROLONGAMENTO
Ref. Cadastral: 26.2.1.404.377.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIVALNEI ANTONIO MARQUES

RUA JOUBERT SOARES MARCONDES, 431 - JARDIM BELO HORIZONTE
Ref. Cadastral: 26.3.3.1517.60.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

REINALDO JOSE DOS SANTOS

RUA JOUBERT SOARES MARCONDES, 685 - PARQUE RESIDENCIAL VITÓRIA RÉGIA
Ref. Cadastral: 26.3.3.1810.165.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MILTON LUIS DOS SANTOS

RUA JOSINO GUERNER, 236 - VILA CLÁUDIA GLÓRIA
Ref. Cadastral: 26.4.4.609.98.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

SANDRA GENES BORGHI

RUA SANTA HELENA, 550 - VILA CLÁUDIA GLÓRIA
Ref. Cadastral: 26.4.4.708.238.1

SANAR AS IRREGULARIDADES SOBRE A INFILTRAÇÃO DE AGUAS PARA O VIZINHO

JOSEFA VANDERLEI NUNES

RUA FRANCISCO FORTUNATO-MTRO, 495 - VILA PINHEIRO
Ref. Cadastral: 30.2.2.10.172.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

CARLOS ROBERTO DOLCE

RUA CASEMIRO DIAS, 270 - VILA NOVA
Ref. Cadastral: 30.2.2.1616.306.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

CARLOS ROBERTO DOLCE

RUA CASEMIRO DIAS, 280 - VILA NOVA
Ref. Cadastral: 30.2.2.1616.319.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **05 de Agosto de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 0228/2022-SPP Data de Protocolo: 23/03/2022 CEVS: 354140616-562-000402-1-5 Data de Validade: Razão Social: GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ/CPF: 02.905.110/1475-79 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2400 ANEXO CARREFOUR VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO SOARES VIEIRA BARRETO CPF: 30501761802 Resp. Técnico: FRANCIELE MARIA DA SILVA CPF: 34753580857 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:41344 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. em razão de encerrou atividades PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 5 de Agosto de 2022

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 2419/2022-APP Data de Protocolo: 22/06/2022 CEVS: 354140616-561-004011-0-2 Data de Validade: Razão Social: CLAUDIOMARA BRITO DE ALMEIDA 06306223614 CNPJ/CPF: 41.891.224/0001-18 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 700 LANCHE 02 Vila Liberdade Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIOMARA BRITO DE ALMEIDA CPF: 06306223614 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. em razão de endereço não encontrado PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 5 de Agosto de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 0227/2022-SPP Data de Protocolo: 23/03/2022 CEVS: 354140616-562-000402-1-5 Data de Validade: Razão Social: GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ/CPF: 02.905.110/1475-79 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2400 ANEXO CARREFOUR VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO SOARES VIEIRA BARRETO CPF: 30501761802 Resp. Técnico: FRANCIELE MARIA DA SILVA CPF: 34753580857 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:41344 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. em razão de encerrou atividades PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 5 de Agosto de 2022

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 0226/2022-SPP Data de Protocolo: 23/03/2022 CEVS: 354140616-562-000402-1-5 Data de Validade: Razão Social: GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ/CPF: 02.905.110/1475-79 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2400 ANEXO CARREFOUR VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO SOARES VIEIRA BARRETO CPF: 30501761802 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. em razão de encerrou atividades PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 5 de Agosto de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 1078/2022-APP Data de Protocolo: 31/01/2022 CEVS: 354140616-562-000461-0-8 Data de Validade: Razão Social: ELIEZER FERNANDES DE LACERDA 04221288990 CNPJ/CPF: 44.972.606/0001-64 Endereço: Rua JACOB BLUMER, 50 Residencial Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-160 UF: SP Resp. LEGAL: ELIEZER FERNANDES DE LACERDA CPF: 04221288990

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. em razão de encerrou atividades PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 5 de Agosto de 2022

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 1837/2022-APP Data de Protocolo: 25/04/2022 CEVS: 354140616-472-002100-0-5 Data de Validade: 01/08/2023 Razão Social: LUCAS REIS VILLAS BOAS 49976322879 CNPJ/CPF: 43.212.726/0001-09 Endereço: Rua ODÉCIO HENRIQUE DE MELLO, 294 Residencial Maré Mansa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19028-030 UF: SP Resp. LEGAL: LUCAS REIS VILLAS BOAS CPF: 49976322879 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. em razão de mudar atividade PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 5 de Agosto de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2650/2022-SPP Data de Protocolo: 15/07/2022 CEVS: 354140616-865-000039-1-3 Data de Validade: 01/08/2023 Razão Social: RUTH PAGANINI SALVAT CNPJ/CPF: 12088301801 Endereço: SÃO BENTO, 269 SALA 2 Jardim Petrópolis Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-380 UF: SP Resp. LEGAL: RUTH PAGANINI SALVAT CPF: 12088301801 Resp. Técnico: RUTH PAGANINI SALVAT CPF: 12088301801 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:6.271 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 5 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2062/2022-SPP Data de Protocolo: 13/05/2022 CEVS: 354140616-865-000950-1-0 Data de Validade: 20/05/2023 Razão Social: MARIANA RODRIGUES DA SILVA PSICOLOGIA CNPJ/CPF: 43.868.445/0001-09 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 60 SALA 16 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-020 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA RODRIGUES DA SILVA CPF: 43660691801 Resp. Técnico: MARIANA RODRIGUES DA SILVA CPF: 43660691801 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:155720 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 5 de Agosto de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2628/2022-SPP Data de Protocolo: 13/07/2022 CEVS: 354140616-872-000018-1-3 Data de Validade: 13/07/2022 Razão Social: AMPAR CLÍNICA DE REABILITAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS LTDA. CNPJ/CPF: 38.494.645/0001-09 Endereço: DOMINGOS VERNILLE, 154 SALA 04 Vila Yolanda Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-280 UF: SP Resp. LEGAL: ABIO SILVA MATOS CPF: 34752570840 Resp. Técnico: ANNA PAULA MARCÍLIO CPF: 31504526864 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:115364 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 5 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2736/2022-SPP Data de Protocolo: 26/07/2022 CEVS: 354140616-865-000052-1-5 Data de Validade: 26/07/2022 Razão Social: JOSYANE DE FREITAS SILVA RIPARI CNPJ/CPF: 03376425833 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 822 VILA DO ESTÁDIO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-080 UF: SP Resp. LEGAL: JOSYANE DE FREITAS SILVA RIPARI CPF: 03376425833 Resp. Técnico: JOSYANE DE FREITAS SILVA RIPARI CPF: 03376425833 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/31.765-9 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 5 de Agosto de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2045/2022-SPP Data de Protocolo: 11/05/2022 CEVS: 354140616-865-000163-1-4 Data de Validade: 13/05/2023 Razão Social: JOSIANE MACHADO RUIZ CNPJ/CPF: 10920472800 Endereço: Rua CLAUDIONOR SANDOVAL, 1330 SALA 1 VILA ROSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-200 UF: SP Resp. LEGAL: JOSIANE MACHADO RUIZ CPF: 10920472800 Resp. Técnico: JOSIANE MACHADO RUIZ CPF: 10920472800 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/44208-6 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 5 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2759/2022-SPP Data de Protocolo: 27/07/2022 CEVS: 354140616-865-000634-1-0 Data de Validade: 04/07/2023 Razão Social: VITTA - FISIOTERAPIA E FITNESS LTDA - ME CNPJ/CPF: 22.873.813/0001-29 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 4645 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-450 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA LEITE MARCO SANTOS CPF: 30347792839 Resp. Técnico: JULIANA LEITE MARCO SANTOS CPF: 30347792839 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:64363-F UF:SP Resp. Técnico: AMANDA DOS SANTOS ANDRINO CPF: 40389425893 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:60807- LFT UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 5 de Agosto de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2063/2022-APP Data de Protocolo: 13/05/2022 CEVS: 354140616-109-000127-1-8 Data de Validade: 26/07/2023 Razão Social: D. D. AGUIAR - ME CNPJ/CPF: 27.968.118/0001-64 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1960 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: DIEGO DINIZ AGUIAR CPF: 40212673874

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 5 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2841/2021-APP Data de Protocolo: 14/10/2021 CEVS: 354140616-561-003802-1-0 Data de Validade: 29/07/2023 Razão Social: MEZOLI BAR E RESTAURANTE LTDA CNPJ/CPF: 43.805.584/0001-85 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1841 LETRA B Jardim Paulista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: NELSON MEDEIROS ALVES CPF: 35569017810

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 5 de Agosto de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1979/2022-APP Data de Protocolo: 05/05/2022 CEVS: 354140616-562-000433-1-1 Data de Validade: 27/07/2023 Razão Social: RFG - PREPARAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 40.818.336/0001-80 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 456 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-510 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO FERNANDES GOMES CPF: 28468275832

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 5 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1524/2022-APP Data de Protocolo: 29/03/2022 CEVS: 354140616-561-003935-1-7 Data de Validade: 27/07/2023 Razão Social: DAIREL BARBOZA SCARMAGNANI 32040355812 CNPJ/CPF: 35.162.043/0001-58 Endereço: Rua PROFESSOR NOÉ AZEVEDO, 111 Jardim Monte Alto Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-360 UF: SP Resp. LEGAL: DAIREL BARBOZA SCARMAGNANI CPF: 32040355812

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 5 de Agosto de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3345/2021-APP Data de Protocolo: 29/11/2021 CEVS: 354140616-561-003839-1-0 Data de Validade: 27/07/2023 Razão Social: DAMARIS DA SILVA ECHEVERRIA 0975792676 CNPJ/CPF: 24.803.002/0001-87 Endereço: Rua LEONARDO GULLI, 204 Jardim Bela Vista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19027-070 UF: SP Resp. LEGAL: RICHARDSON MARTINS DA SILVA CPF: 08039601827

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 5 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2758/2022-APP Data de Protocolo: 27/07/2022 CEVS: 354140616-472-000116-1-4 Data de Validade: 02/08/2023 Razão Social: C. A. LOPES DE OLIVEIRA - ME CNPJ/CPF: 07.776.148/0001-61 Endereço: Rua ANNA GENEROSA GUARDA, 101 PARQUE WATAL ISHIBASHI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19033-710 UF: SP Resp. LEGAL: CLERISTON ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA CPF: 32192163827

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 5 de Agosto de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2604/2022-APP Data de Protocolo: 11/07/2022 CEVS: 354140616-561-004026-1-3 Data de Validade: 01/08/2023 Razão Social: JOSE CARLOS DOS SANTOS 27189181873 CNPJ/CPF: 43.915.570/0001-14 Endereço: Rua JOSÉ DOS ANJOS, 411 Parque Imperial Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19028-220 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE CARLOS DOS SANTOS CPF: 27189181873

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 5 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2681/2022-APP Data de Protocolo: 20/07/2022 CEVS: 354140616-463-000134-1-2 Data de Validade: 01/08/2023 Razão Social: PAULO JOSE NESTA MARQUES - ME CNPJ/CPF: 09.098.313/0001-07 Endereço: JOSÉ MEDINA RODRIGUES, 83 Jardim Novo Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-670 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO JOSE NESTA MARQUES CPF: 42972841115

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 5 de Agosto de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2725/2022-APP Data de Protocolo: 25/07/2022 CEVS: 354140616-561-004030-1-6 Data de Validade: 02/08/2023 Razão Social: ORLANDO LUIZ DA SILVA 10096084871 CNPJ/CPF: 15.647.833/0001-16 Endereço: Rua ÂNGELO BOIN, 302 Jardim Itapura Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19042-100 UF: SP Resp. LEGAL: ORLANDO LUIZ DA SILVA CPF: 10096084871

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 5 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1632/2022-APP Data de Protocolo: 06/04/2022 CEVS: 354140616-561-003944-1-6 Data de Validade: 13/07/2023 Razão Social: COPACABANA BEACH CLUB LTDA CNPJ/CPF: 36.132.479/0001-67 Endereço: Avenida JOAQUIM CONSTANTINO, 2100 Vila Nova Prudente Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-300 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA NALDI FABRICIO MOREIRA CPF: 45830776880

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 5 de Agosto de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0251/2022-APP Data de Protocolo: 28/03/2022 CEVS: 354140616-562-000299-1-2 Data de Validade: 28/07/2023 Razão Social: LOIDE JANE RODRIGUES LUCCHINI 06013001812 CNPJ/CPF: 27.111.043/0001-09 Endereço: Rua BI-CENTENÁRIO DA INCONFIDÊNCIA, 81 JARDIM COLINA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-210 UF: SP Resp. LEGAL: LOIDE JANE RODRIGUES LUCCHINI CPF: 06013001812

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 5 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2482/2022-APP Data de Protocolo: 28/06/2022 CEVS: 354140616-471-000533-1-7 Data de Validade: 28/07/2023 Razão Social: JULIANA SENE DOMINGOS CNPJ/CPF: 15.258.570/0001-53 Endereço: Rua MÁRIO TETSUO TAKANO, 291 PARQUE SHIRAIWA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-090 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA SENE DOMINGOS CPF: 21966650884

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 5 de Agosto de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1179/2022-APP Data de Protocolo: 18/02/2022 CEVS: 354140616-561-003906-1-5 Data de Validade: 29/07/2023 Razão Social: MAHÔ SUSHI DELIVERY LTDA CNPJ/CPF: 43.979.249/0001-01 Endereço: Avenida DA SAUDADE, 1071 Cidade Universitária Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-310 UF: SP Resp. LEGAL: LEANDRO GUAZZI DE CARVALHO CPF: 46324735885

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 5 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2586/2022-APP Data de Protocolo: 07/07/2022 CEVS: 354140616-562-000475-1-1 Data de Validade: 28/07/2023 Razão Social: CLEIA LIMA DOS SANTOS 12113599805 CNPJ/CPF: 47.051.647/0001-06 Endereço: Avenida RAYMUNDO NONATO LIMA, 320 Conjunto Habitacional Ana Jacinta Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-245 UF: SP Resp. LEGAL: CLEIA LIMA DOS SANTOS CPF: 12113599805

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 5 de Agosto de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2656/2022-APP Data de Protocolo: 15/07/2022 CEVS: 354140616-561-002952-1-3 Data de Validade: 01/08/2023 Razão Social: RI KAFE LTDA CNPJ/CPF: 23.717.703/0001-30 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 703 A VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: ROONEY KITAGAWA PRIOSTE CPF: 27872747812

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 5 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3278/2021-APP Data de Protocolo: 23/11/2021 CEVS: 354140616-561-000170-1-9 Data de Validade: 28/07/2023 Razão Social: RESTAURANTE NISHIMOTO LTDA - EPP CNPJ/CPF: 01.762.241/0001-30 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2400 LOJA 105 JARDIM DAS ROSAS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO CÉSAR NISHIMOTO CPF: 10920568823

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 5 de Agosto de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1828/2022-APP Data de Protocolo: 25/04/2022 CEVS: 354140616-561-003959-1-9 Data de Validade: 28/07/2023 Razão Social: MUNDO DAS FESTAS DE PRUDENTE LTDA - ME CNPJ/CPF: 10.358.728/0002-24 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2400 ANEXO SUC 1057 PISO WL Vila Santa Helena Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA APARECIDA ABRASCO CPF: 20364636220

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 5 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0197/2022-APP Data de Protocolo: 14/03/2022 CEVS: 354140616-561-003928-1-2 Data de Validade: 28/07/2023 Razão Social: KAMI-SAMA IKIGAI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 45.082.826/0001-85 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2400 loja suc. 153 Vila Santa Helena Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLA ROBERTA UEHARA CPF: 13822511811

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 5 de Agosto de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2111/2022-APP Data de Protocolo: 18/05/2022 CEVS: 354140616-561-000986-1-2 Data de Validade: 28/07/2023 Razão Social: EVANDRO APARECIDO PONTES - ME CNPJ/CPF: 10.795.930/0001-32 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2400 BOX 104 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: EVANDRO APARECIDO PONTES CPF: 14786348805
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 5 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3088/2021-APP Data de Protocolo: 05/11/2021 CEVS: 354140616-561-001393-1-9 Data de Validade: 28/07/2023 Razão Social: BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTE S/A CNPJ/CPF: 13.574.594/0013-20 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2400 P.W.L SUC 305/306 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: IURI DE ARAUJO MIRANDA CPF: 42274117500
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 5 de Agosto de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2605/2022-SPP Data de Protocolo: 11/07/2022 CEVS: 354140616-960-001686-1-0 Data de Validade: 29/07/2023 Razão Social: FABIO SILVA AGOSTINHO 25719377824 CNPJ/CPF: 25.098.456/0001-67 Endereço: Rua DOS PAULISTAS, 656 SALA FRENT VILA SANTA TEREZA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-290 UF: SP Resp. LEGAL: FÁBIO SILVA AGOSTINHO CPF: 25719377824

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 5 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1980/2022-SPP Data de Protocolo: 05/05/2022 CEVS: 354140616-561-003704-1-0 Data de Validade: 27/07/2023 Razão Social: RFG - RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA CNPJ/CPF: 40.818.303/0001-30 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 472 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-000 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO FERNANDES GOMES CPF: 28468275832

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 5 de Agosto de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2184/2022-SPP Data de Protocolo: 25/05/2022 CEVS: 354140616-477-000510-1-2 Data de Validade: 27/07/2023 Razão Social: LUIS ANTONIO PEREIRA MALAGUETA 21879675811 CNPJ/CPF: 46.012.526/0001-92 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3700 SALA TERREA 32 Jardim Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS ANTONIO PEREIRA MALAGUETA CPF: 21879675811 Resp. Técnico: RAQUEL CORRÊA MALAGUETA CPF: 27704189808 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:48.0198 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 5 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0446/2022-SPP Data de Protocolo: 30/05/2022 CEVS: 354140616-863-001105-1-5 Data de Validade: 25/07/2023 Razão Social: CABRERA & CABRERA CLINICA MEDICA S/S LTDA CNPJ/CPF: 11.086.356/0001-06 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FOZ, 2669 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA ÂNGELA MARTINS CABRERA CPF: 09480999846 Resp. Técnico: MARIA ÂNGELA MARTINS CABRERA CPF: 09480999846 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:88.683 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 5 de Agosto de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2406/2022-SPP Data de Protocolo: 21/06/2022 CEVS: 354140616-863-000934-1-6 Data de Validade: 27/07/2023 Razão Social: VERA TAVARES DA SILVA CNPJ/CPF: 52114627772 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 1533 VILA DO ESTÁDIO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-080 UF: SP Resp. LEGAL: VERA TAVARES DA SILVA CPF: 52114627772 Resp. Técnico: VERA TAVARES DA SILVA CPF: 52114627772 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:59868 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 5 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2465/2021-SPP Data de Protocolo: 02/09/2021 CEVS: 354140616-861-000125-1-3 Data de Validade: 02/08/2023 Razão Social: FUNDAÇÃO HOSPITAL REGIONAL DO CÂNCER DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PRES PTE CNPJ/CPF: 11.636.872/0001-67 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2380 Vila Euclides Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: FELÍCIO SYLLA CPF: 72645440878 Resp. Técnico: CÉZAR WILSON BASTOS COIMBRA CPF: 74212516772 CBO: 06129 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:72.854 UF:SP Resp. Técnico: EDUARDO ALVAREZ CORAZZA CPF: 13815958806 CBO: 06168 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:69.775 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 5 de Agosto de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2388/2022-SPP Data de Protocolo: 15/06/2022 CEVS: 354140616-477-000487-1-2 Data de Validade: 01/08/2023 Razão Social: PRUDEN PRODUTOS OTICOS LTDA - ME CNPJ/CPF: 39.796.498/0001-86 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2400 LOJA LUC 276 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: JÉSSICA RODRIGUES MARTINS ALVES CPF: 34868311867 Resp. Técnico: JÉSSICA RODRIGUES MARTINS ALVES CPF: 34868311867 CBO: 322305 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:0 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 5 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2651/2022-SPP Data de Protocolo: 15/07/2022 CEVS: 354140616-865-000039-1-3 Data de Validade: 01/08/2023 Razão Social: RUTH PAGANINI SALVAT CNPJ/CPF: 12088301801 Endereço: SÃO BENTO, 269 SALA 2 Jardim Petrópolis Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-380 UF: SP Resp. LEGAL: RUTH PAGANINI SALVAT CPF: 12088301801 Resp. Técnico: RUTH PAGANINI SALVAT CPF: 12088301801 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:6.271 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 5 de Agosto de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2686/2022-SPP Data de Protocolo: 20/07/2022 CEVS: 354140616-863-003071-1-4 Data de Validade: 02/08/2023 Razão Social: CLINICA MEDICA BERALDO LTDA CNPJ/CPF: 41.932.999/0001-94 Endereço: Avenida DA SAUDADE, 669 SALA 1 Cidade Universitária Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-310 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA NATALIA MARQUES DOS SANTOS BERALDO CPF: 08610572951 Resp. Técnico: MARIA NATALIA MARQUES DOS SANTOS BERALDO CPF: 08610572951 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:0037392 UF:SP Resp. Técnico: RODRIGO FEDATTO BERALDO CPF: 38554614810 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:203752 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 5 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2339/2022-SPP Data de Protocolo: 10/06/2022 CEVS: 354140616-863-002300-1-4 Data de Validade: 27/07/2023 Razão Social: BERTUCCO BAZAN CLÍNICA MÉDICA EIRELI - ME CNPJ/CPF: 26.089.287/0001-61 Endereço: Rua FRANCISCO GOMES, 75 SALA 804 JARDIM PAULISTANO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-780 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANE BERTUCCHI BAZAN CPF: 30492772894 Resp. Técnico: CRISTIANE BERTUCCHI BAZAN CPF: 30492772894 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:138086 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 5 de Agosto de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0776/2022-SPP Data de Protocolo: 20/06/2022 CEVS: 354140616-960-001918-1-7 Data de Validade: 29/07/2023 Razão Social: LUANA MIRANDA SANCHES 41063330823 CNPJ/CPF: 29.244.618/0001-89 Endereço: Rua SANTA MARIA, 422-a Vila Formosa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-160 UF: SP Resp. LEGAL: LUANA MIRANDA SANCHES CPF: 41063330823

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 5 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2760/2022-SPP Data de Protocolo: 27/07/2022 CEVS: 354140616-865-000634-1-0 Data de Validade: 04/07/2023 Razão Social: VITTA - FISIOTERAPIA E FITNESS LTDA - ME CNPJ/CPF: 22.873.813/0001-29 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 4645 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-450 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA LEITE MARCO SANTOS CPF: 30347792839 Resp. Técnico: JULIANA LEITE MARCO SANTOS CPF: 30347792839 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:64363-F UF:SP Resp. Técnico: AMANDA DOS SANTOS ANDRINO CPF: 40389425893 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:60807- LFT UF:SP Resp. Técnico: JULIANA ALEXANDRE CERVEIRA CPF: 33884167880 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:64363-F UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 5 de Agosto de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0990/2022-SPP Data de Protocolo: 01/07/2022 CEVS: 354140616-863-002918-1-1 Data de Validade: 29/07/2023 Razão Social: SCHMELZER SERVIÇOS MEDICOS EIRELI CNPJ/CPF: 36.929.749/0001-65 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 510 PAVMTO1 SALA 04 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-090 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNA SCHMELZER CPF: 08132105931 Resp. Técnico: BRUNA SCHMELZER CPF: 08132105931 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:215014 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 5 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2574/2022-SPP Data de Protocolo: 06/07/2022 CEVS: 354140616-863-001994-1-9 Data de Validade: 29/07/2023 Razão Social: MURILLO CONDE NASCIMENTO CNPJ/CPF: 28448806816 Endereço: Rua ESTEVAN PERES BOMEDIANO, 45 SALA 7 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-380 UF: SP Resp. LEGAL: MURILLO CONDE NASCIMENTO CPF: 28448806816 Resp. Técnico: MURILLO CONDE NASCIMENTO CPF: 28448806816 CBO: 223142 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:20729 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 5 de Agosto de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2594/2022-SPP Data de Protocolo: 08/07/2022 CEVS: 354140616-865-000664-1-9 Data de Validade: 29/07/2023 Razão Social: VALÉRIA CERVANTES UZELOTO CNPJ/CPF: 22623820856 Endereço: QUATORZE DE SETEMBRO, 1140 sala 2 VILA TABAJARA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-000 UF: SP Resp. LEGAL: VALÉRIA CERVANTES UZELOTO CPF: 22623820856 Resp. Técnico: VALÉRIA CERVANTES UZELOTO CPF: 22623820856 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:119616 UF:SP Resp. Técnico: GRASIELE MATIAS REGIANI CPF: 28539402840 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:177029 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 5 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2402/2022-SPP Data de Protocolo: 21/06/2022 CEVS: 354140616-863-002227-1-2 Data de Validade: 29/07/2023 Razão Social: VELLONI & BASTOS -CLÍNICA MÉDICA LTDA CNPJ/CPF: 22.038.899/0001-74 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1230 SALA A CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO VELLONI DA SILVA BASTOS CPF: 35393476825 Resp. Técnico: RODRIGO VELLONI DA SILVA BASTOS CPF: 35393476825 CBO: 223125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:146.111 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 5 de Agosto de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0330/2022-SPP Data de Protocolo: 18/05/2022 CEVS: 354140616-464-000111-1-8 Data de Validade: 04/08/2023 Razão Social: OESTE MED COMÉRCIO E IMPORTADORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ/CPF: 28.069.066/0001-57 Endereço: Rua PIONEIRO JOÃO ASCÊNCIO, 90 Residencial Florenza Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19062-150 UF: SP Resp. LEGAL: ÂNGELO ROBERTO VILLAVICÊNCIO LEMOS CPF: 22781991880 Resp. Técnico: DRAUZIO CATANHO SAITO CPF: 28717769892 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:36239 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 5 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0329/2022-SPP Data de Protocolo: 18/05/2022 CEVS: 354140616-464-000110-1-0 Data de Validade: 04/08/2023 Razão Social: OESTE MED COMÉRCIO E IMPORTADORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ/CPF: 28.069.066/0001-57 Endereço: Rua PIONEIRO JOÃO ASCÊNCIO, 90 Residencial Florenza Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19062-150 UF: SP Resp. LEGAL: ÂNGELO ROBERTO VILLAVICÊNCIO LEMOS CPF: 22781991880 Resp. Técnico: DRAUZIO CATANHO SAITO CPF: 28717769892 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:36239 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 5 de Agosto de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0328/2022-SPP Data de Protocolo: 18/05/2022 CEVS: 354140616-464-000108-1-2 Data de Validade: 04/08/2023 Razão Social: OESTE MED COMÉRCIO E IMPORTADORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ/CPF: 28.069.066/0001-57 Endereço: Rua PIONEIRO JOÃO ASCÊNCIO, 90 Residencial Florenza Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19062-150 UF: SP Resp. LEGAL: ÂNGELO ROBERTO VILLAVICÊNCIO LEMOS CPF: 22781991880 Resp. Técnico: DRAUZIO CATANHO SAITO CPF: 28717769892 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:36239 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 5 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0327/2022-SPP Data de Protocolo: 18/05/2022 CEVS: 354140616-464-000109-1-0 Data de Validade: 04/08/2023 Razão Social: OESTE MED COMÉRCIO E IMPORTADORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ/CPF: 28.069.066/0001-57 Endereço: Rua PIONEIRO JOÃO ASCÊNCIO, 90 Residencial Florenza Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19062-150 UF: SP Resp. LEGAL: ÂNGELO ROBERTO VILLAVICÊNCIO LEMOS CPF: 22781991880 Resp. Técnico: DRAUZIO CATANHO SAITO CPF: 28717769892 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:36239 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 5 de Agosto de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



Atos Oficiais

Decretos



Município de Presidente Prudente SASSOM

Decreto Nº 33.316 de 2 de agosto de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.498/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 759.000,00 (setecentos e cinquenta e nove mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	01	SASSOM		
Unidade	01.01	Direção e Coordenação		
Classificação	10.302.0116.2.126.00			
Ficha	003	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	759.000,00
			Total	R\$ 759.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	01	SASSOM		
Unidade	01.01	Direção e Coordenação		
Classificação	10.302.0116.2.126.00			
Ficha	002	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	400.000,00
Classificação	10.302.0116.2.128.00			
Ficha	007	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	60.000,00
Classificação	10.302.0116.2.369.00			
Ficha	008	4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	299.000,00
			Total	R\$ 759.000,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de agosto de 2022.

Município de Presidente Prudente, 2 de agosto de 2022.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Édino de Oliveira Simões
Presidente do SASSOM

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário de Administração



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 33.321/2022

Dispõe sobre a instituição do Núcleo da Escola Federativa do Município de Presidente Prudente, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I **DA INSTITUIÇÃO**

Art. 1º Fica instituído no âmbito deste Município o Núcleo da Escola Federativa sob a forma de uma unidade de gerenciamento de formação, desenvolvimento e gestão de servidores públicos e agentes políticos, nos termos do presente Decreto.

Art. 2º O Núcleo da Escola Federativa é responsável pela concepção, discussão, compreensão e inovação das práticas gerenciais por meio da formação e adoção de novas posturas de gestão, em um processo contínuo de modernização de gestão do Município.

CAPÍTULO II **DOS PRINCÍPIOS**

Art. 3º O Núcleo da Escola Federativa promoverá a gestão do capital intelectual, atuando dentro das áreas do conhecimento, das habilidades e das competências funcionais obedecendo aos princípios:

- I -** do saber, pautado em conhecimento, aprendizado contínuo, assimilação, transmissão e compartilhamento do conhecimento;
- II -** do saber-fazer, voltado para aplicação do conhecimento em visão global e sistêmica, trabalho em equipe, liderança, motivação, comprometimento, comunicação e gestão de conflitos; e
- III -** do saber-fazer-acontecer, relacionado com empreendedorismo, inovação, gestão da mudança e foco em resultados.



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

CAPÍTULO III **DOS OBJETIVOS E DA ATUAÇÃO**

- Art. 4º** São objetivos do Núcleo da Escola Federativa:
- I -** capacitar e aperfeiçoar os servidores públicos e agentes políticos municipais visando a melhoria dos serviços públicos;
 - II -** sensibilizar servidores públicos e agentes políticos municipais sobre a importância do programa de educação continuada;
 - III -** disponibilizar cursos de capacitação e aperfeiçoamento por área de atuação;
 - IV -** acompanhar o nível de adesão aos cursos ofertados;
 - V -** criar condições que estimulem a participação de servidores públicos e agentes políticos municipais nas atividades de capacitação; e
 - VI -** estender o atendimento a câmara municipal, entes da administração pública indireta e prestadores de serviços.

Art. 5º A atuação do Núcleo da Escola Federativa dar-se-á através de processos de formação, capacitação, desenvolvimento e ações especiais para garantir o aprimoramento da gestão pública.

Parágrafo único. A atuação a que se refere o *caput* poderá efetivar-se diretamente ou mediante serviços de assessoramento ou consultoria, intercâmbios, convênios ou parcerias com entidades públicas ou privadas.

CAPÍTULO IV **DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 6º O Núcleo da Escola Federativa integra a estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito.

Art. 7º O Núcleo será coordenado pelo Agente Federativo de Escola, a ser designado por Portaria do Poder Executivo Municipal.

Art. 8º O Agente Federativo manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para as ações do Núcleo.



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

CAPITULO V **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 9º O Gabinete do Chefe do Poder Executivo efetuará os remanejamentos funcionais necessários à composição da estrutura do Núcleo da Escola Federativa.

Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 4 de agosto de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

VANDER JONAS MARTINS
Chefe de Gabinete



Portarias



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 571/2022

Em 4 de agosto de 2022.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei e, atendendo ao requerido no Memorando nº 41.920/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do artigo 7º, do Decreto nº 33.321/2022, fica nomeado para exercer a função de AGENTE FEDERATIVO DE ESCOLA do Núcleo da Escola Federativa em Presidente Prudente, o servidor **MICHAEL HELLISON JANTORPE GOMES**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

C U M P R A – S E.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Licitações: Pregão e Contratos

Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 137/2022

OBJETO: aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção, Pregão Eletrônico 137/2022, figurando como licitantes adjudicatárias: GOMES & SERRA PISOS LTDA - ME (Av. Joaquim Constantino nº 4038, Jd São Luiz, Presidente Prudente/SP). VIVIAN MAIA NOVAIS – ME (Rua Tornado nº 285, Aeroporto, Mirandópolis/SP). SUPREME COMERCIAL EIRELI EPP (Rua Buriti Bravo nº 126, Jd Novo Portugal, Guarulhos/SP). GRAN COMMERCE LTDA (Rua Santa Marta nº 80, Bela Vista, Palhoça/SC).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 02 de agosto de 2022

Pregoeiro (a): Fábio B. de Carvalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 117/2022

OBJETO: aquisição de materiais diversos (proteção, limpeza e higiene, embalagens), Pregão Eletrônico 117/2022, figurando como licitante adjudicatária: MEC-LIMP MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA (Rua Ângelo Calabretta nº 408, Vila Aristarcho, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 22 de julho de 2022

Pregoeiro (a): Fábio B. de Carvalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 141/2022

OBJETO: aquisição de materiais e etiquetas adesivas personalizadas, Pregão Eletrônico 141/2022, figurando como licitante adjudicatária: MARCELO SIMONI (Rua Manoel Teixeira nº 50, sala 01, Centro, Tapejara/RS).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 27 de julho de 2022

Pregoeiro (a): Maysa Wittica Noma



Aviso de abertura do certame

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 146/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 146/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: mão de obra e insumos para manutenção preventiva e corretiva na câmara fria fixa da rede de frio da Vig. Epidemiológica ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 19/08/2022 ABERTURA: às 09:00h do dia 19/08/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br
Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 05 de agosto de 2022
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 151/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 151/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: serviços médicos para o "Mutirão dos Diabéticos" ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 19/08/2022 ABERTURA: às 13:30h do dia 19/08/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br
Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 05 de agosto de 2022
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 155/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 155/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: confecção de próteses dentárias ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 22/08/2022 ABERTURA: às 09:00h do dia 22/08/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br
Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 05 de agosto de 2022
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 159/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 159/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de máquina de pintura viária ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 22/08/2022 ABERTURA: às 13:30h do dia 22/08/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br
Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 05 de agosto de 2022
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 137/2022

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório Pregão Eletrônico 137/2022 - aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção, figurando como licitantes adjudicatárias: GOMES & SERRA PISOS LTDA - ME (Av. Joaquim Constantino nº 4038, Jd São Luiz, Presidente Prudente/SP). VIVIAN MAIA NOVAIS – ME (Rua Tornado nº 285, Aeroporto, Mirandópolis/SP). SUPREME COMERCIAL EIRELI EPP (Rua Buriú Bravo nº 126, Jd Novo Portugal, Guarulhos/SP). GRAN COMMERCE LTDA (Rua Santa Marta nº 80, Bela Vista, Palhoça/SC).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 02 de agosto de 2022

Maurício Nabhan Garcia - Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 117/2022

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório Pregão Eletrônico 117/2022 - aquisição de materiais diversos (proteção, limpeza e higiene, embalagens), figurando como licitante adjudicatária: MEC-LIMP MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA (Rua Ângelo Calabretta nº 408, Vila Aristarcho, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 22 de julho de 2022

Márcia Cristina Silva de Lima Dantas- Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 141/2022

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório Pregão Eletrônico 141/2022 - aquisição de materiais e etiquetas adesivas personalizadas, figurando como licitante adjudicatária: MARCELO SIMONI (Rua Manoel Teixeira nº 50, sala 01, Centro, Tapejara/RS).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 22 de julho de 2022

Márcia Cristina Silva de Lima Dantas- Secretária Municipal de Saúde



Concursos Públicos / Processos Seletivos

Homologação do resultado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Presidente Prudente**, Estado de São Paulo, em face dos resultados obtidos pelos candidatos para os cargos efetivos constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 02/2021, veiculado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente, na Edição nº 963-A, do dia 2 de dezembro de 2021, publicado no dia 3 de dezembro de 2021, e das provas objetivas realizadas no dia 6 de março de 2022, **HOMOLOGA a CLASSIFICAÇÃO FINAL**, veiculada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente e disponibilizada nos sites: www.vunesp.com.br e www.presidenteprudente.sp.gov.br, para que produza os seus efeitos legais.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 5 de agosto de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

Assinado por LARISSA
FIDELIS LEITE DE
SOUZA PERUSSI
(43072865884)
Data: segunda-feira, 8
de agosto de 2022
08:19:38

